



**AVISO**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE QUATRO (4) POSTOS DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO**

Nos termos do n.º 1 do artigo 29.º e n.º 1 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, na sua atual redação, procede-se à divulgação pública da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal em epígrafe.

A saber:

**1. CANDIDATOS ADMITIDOS**

Nome do candidato	Referência A	Referencia B
1. Alexandra Cristina Alves Mota	X	
2. Ana Lúcia Martins Ribeiro	X	X
3. Ana Sofia Sequeira Freitas		X
4. Andreia Patrícia Cipriano Camilo	X	X
5. Anita de Araújo Ferro André		X
6. António Carlos da Costa e Sousa Santos	X	X
7. Carla Susana Oliveira Teixeira Costa	X	
8. Célia Maria Nogueira da Fonseca	X	X
9. Diana da Conceição Marques Pendão	X	
10. Eliana Albuquerque Mateus Ferreira		X
11. Fátima Adelaide Monteiro Bernardo	X	
12. Filomena Alexandra Gonçalves Fernandes	X	X
13. João Pedro Mota Oliveira		X
14. José Carlos Alves Teixeira de Freitas	X	
15. José Pedro de Almeida Guedes Major	X	
16. Lídia Maria Pereira Lopes de Sá	X	
17. Lisandra Carina Pereira de Sousa Correia	X	X
18. Lúcia Isabel Sequeira Pereira	X	
19. Manuela Maria Narciso Pinto Albino	X	
20. Marisa Alexandra Lopes Ribeiro Santos	X	
21. Maria de Fátima de Queirós Pimenta Sarmento		X
22. Maria de Fátima Monteiro de Oliveira Correia	X	
23. Maria Odete da Fonseca Pinto	X	
24. Mariana Isabel Medeiros Osório		X
25. Marisa Marlene Alves Monteiro Nunes	X	X
26. Mónica Sofia Barros Fernandes	X	
27. Nelson Manuel Morais da Fonseca	X	
28. Paulo André Póvoa Alves Fontes	X	
29. Raquel Nunes Azevedo		X
30. Rosa Marisa dos Santos Carreira	X	
31. Sandra Sofia Lopes Marques	X	X



## MUNICÍPIO DE MESÃO FRIO

32. Silvana Maria Pereira	X	X
33. Tânia Sofia Pendão Pinto		X
34. Tatiana Filipa Alves Correia	X	X

### 2. CANDIDATOS EXCLUÍDOS

Lista Provisória de Excluídos		
Nome	Referências a que se candidatou	Motivo
Marco André Teixeira Ribeiro	Referencia B	a)
Armando Filipe Alves Correia	Não identificou	b) e c)

**Legenda:**

- a) Não apresentarem os documentos estabelecidos no ponto 8.5 do Aviso;
- b) Não identificação da referência a que se candidata;
- c) Não dirigirem a candidatura ao Presidente da Câmara Municipal, quando remetida por correio postal, ponto 8.3 do Aviso

Mesão Frio, 12 de fevereiro de 2019  
A Presidente do Júri,

  
(Dalila Ferreira, Dr.ª)